



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 056,  
DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2024,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar a Declaração, *Ad Referendum* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC:

- a) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 014/2024** – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2023 - 3º CONCURSO LITERÁRIO OSÓRIO ALVES DE CASTRO; Considerando a necessidade de alteração e inclusão de dispositivos para permitir que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec possa realizar ampla divulgação do concurso perante a sociedade, permitindo que mais pessoas tenham acesso ao livro; Considerando a importância de que o livro possa constar, de maneira física, nas bibliotecas da UFOB e que a Proec possa realizar o lançamento do livro impresso na Feira Literária de Barreiras, e divulgar o edital do concurso para o ano de 2024; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.004180/2023-20.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 21 de março de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON BRENO SOUZA  
Data: 24/03/2024 20:19:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANDERSON BRENO SOUZA**  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura